

PORTARIA Nº 195 – P, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1856

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a Licença para Tratar de Interesse Particulares concedida à servidora **Cristiane Nogueira de Assis**, matrícula nº 12, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de 16 de maio de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício